

EDITAL – N.º 118/2024

DR. PAULO GABRIEL ESTEVES BORRALHINHO, VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE BELMONTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 56.º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TORNA PUBLICO O SEGUINTE:

-----Com fundamento da verificação das condições segurança, salubridade e arranjo estético, constantes no processo n.º 52/2023 da Divisão Técnica Municipal, Planeamento de Obras e Urbanismo, notifico por este meio, Francisco Antunes – Cabeça de Casal da Herança De, de acordo com o estabelecido no artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as sucessivas alterações, conjugado com alínea d) do n.º 3 do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, da determinação de vistoria a edifício sito na Rua da Capela (artigo urbano n.º 566), em Carvalhal Formoso, da Freguesia de Inguias. -----

-----A vistoria será efetuada por uma comissão nomeada para o efeito, e realizar-se-á no próximo dia 01/10/2024, pelas 9h30, pelo que se solicita a comparência do proprietário, no local, a permitir o acesso ao imóvel. -----

-----Nos termos do n.º 3 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as sucessivas alterações, até à véspera da vistoria, pode o titular indicar um perito para intervir na realização da vistoria e formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados. -----

-----Para constar se lavrou o presente Edital que será publicitado no sítio institucional desta autarquia, na sede da respetiva junta de freguesia, nos locais de uso e costumes e no local dos factos. -----

Belmonte e Paços do Concelho, 10 de setembro de 2024

O Vice-Presidente da Câmara

(Dr. Paulo Gabriel Esteves Borralhinho)

Delegação de Assinatura - Despacho de 18/10/2021

EDITAL – N.º 119/2024

DR. PAULO GABRIEL ESTEVES BORRALHINHO, VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE BELMONTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 56.º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TORNA PUBLICO O SEGUINTE:

-----Com fundamento da verificação das condições segurança, salubridade e arranjo estético, constantes no processo n.º 53/2023 da Divisão Técnica Municipal, Planeamento de Obras e Urbanismo, notifico por este meio, José Luís Amaro – Cabeça de Casal da Herança De, de acordo com o estabelecido no artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as sucessivas alterações, conjugado com alínea d) do n.º 3 do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, da determinação de vistoria a edifício sito na Rua da Fonte (artigo urbano n.º 1224), em Carvalhal Formoso, da Freguesia de Inguias. -----

-----A vistoria será efetuada por uma comissão nomeada para o efeito, e realizar-se-á no próximo dia 01/10/2024, pelas 10h00, pelo que se solicita a comparência do proprietário, no local, a permitir o acesso ao imóvel. -----

-----Nos termos do n.º 3 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as sucessivas alterações, até à véspera da vistoria, pode o titular indicar um perito para intervir na realização da vistoria e formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados. -----

-----Para constar se lavrou o presente Edital que será publicitado no sítio institucional desta autarquia, na sede da respetiva junta de freguesia, nos locais de uso e costumes e no local dos factos. -----

Belmonte e Paços do Concelho, 10 de setembro de 2024

O Vice-Presidente da Câmara

(Dr. Paulo Gabriel Esteves Borralhinho)

Delegação de Assinatura – Despacho de 18/10/2021



EDITAL – N.º 120/2024

DR. PAULO GABRIEL ESTEVES BORRALHINHO, VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE BELMONTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 56.º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TORNA PUBLICO O SEGUINTE:

-----Com fundamento da verificação das condições segurança, salubridade e arranjo estético, constantes no processo n.º 56/2023 da Divisão Técnica Municipal, Planeamento de Obras e Urbanismo, notifico por este meio, António Pinto Miguel – Cabeça de Casal da Herança De, de acordo com o estabelecido no artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as sucessivas alterações, conjugado com alínea d) do n.º 3 do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, da determinação de vistoria a edifício sito na Rua da Capela (artigo urbano n.º 29), em Carvalhal Formoso, da Freguesia de Inguiaes. -----

-----A vistoria será efetuada por uma comissão nomeada para o efeito, e realizar-se-á no próximo dia 01/10/2024, pelas 10h30, pelo que se solicita a comparência do proprietário, no local, a permitir o acesso ao imóvel. -----

-----Nos termos do n.º 3 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as sucessivas alterações, até à véspera da vistoria, pode o titular indicar um perito para intervir na realização da vistoria e formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados. -----

-----Para constar se lavrou o presente Edital que será publicitado no sítio institucional desta autarquia, na sede da respetiva junta de freguesia, nos locais de uso e costumes e no local dos factos. -----

Belmonte e Paços do Concelho, 10 de setembro de 2024

O Vice-Presidente da Câmara



(Dr. Paulo Gabriel Esteves Borralhinho)
Delegação de Assinatura de Despacho de 18/10/2021
0-088 Belmonte

EDITAL – N.º 121/2024

DR. PAULO GABRIEL ESTEVES BORRALHINHO, VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE BELMONTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 56.º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TORNA PUBLICO O SEGUINTE:

-----Com fundamento da verificação das condições segurança, salubridade e arranjo estético, constantes no processo n.º 57/2023 da Divisão Técnica Municipal, Planeamento de Obras e Urbanismo, notifico por este meio, António Pinto Miguel – Cabeça de Casal da Herança De, de acordo com o estabelecido no artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as sucessivas alterações, conjugado com alínea d) do n.º 3 do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, da determinação de vistoria a edifício sito na Rua da Capela (artigo urbano n.º 31), em Carvalhal Formoso, da Freguesia de Inguias. -----

-----A vistoria será efetuada por uma comissão nomeada para o efeito, e realizar-se-á no próximo dia 01/10/2024, pelas 11h00, pelo que se solicita a comparência do proprietário, no local, a permitir o acesso ao imóvel. -----

-----Nos termos do n.º 3 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as sucessivas alterações, até à véspera da vistoria, pode o titular indicar um perito para intervir na realização da vistoria e formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados. -----

-----Para constar se lavrou o presente Edital que será publicitado no sítio institucional desta autarquia, na sede da respetiva junta de freguesia, nos locais de uso e costumes e no local dos factos. -----

Belmonte e Paços do Concelho, 10 de setembro de 2024

O Vice-Presidente da Câmara

(Dr. Paulo Gabriel Esteves Borralhinho)

Delegação de Assinatura e Despacho de 18/10/2021



EDITAL – N.º 122/2024

DR. PAULO GABRIEL ESTEVES BORRALHINHO, VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE BELMONTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 56.º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TORNA PUBLICO O SEGUINTE:

-----Com fundamento da verificação das condições segurança, salubridade e arranjo estético, constantes no processo n.º 58/2023 da Divisão Técnica Municipal, Planeamento de Obras e Urbanismo, notifico por este meio, António Pinto Miguel – Cabeça de Casal da Herança De, de acordo com o estabelecido no artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as sucessivas alterações, conjugado com alínea d) do n.º 3 do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, da determinação de vistoria a edifício sito na Rua da Fonte (artigo urbano n.º 752), em Carvalhal Formoso, da Freguesia de Inguiaes. -----

-----A vistoria será efetuada por uma comissão nomeada para o efeito, e realizar-se-á no próximo dia 01/10/2024, pelas 11h30, pelo que se solicita a comparência do proprietário, no local, a permitir o acesso ao imóvel. -----

-----Nos termos do n.º 3 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as sucessivas alterações, até à véspera da vistoria, pode o titular indicar um perito para intervir na realização da vistoria e formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados. -----

-----Para constar se lavrou o presente Edital que será publicitado no sítio institucional desta autarquia, na sede da respetiva junta de freguesia, nos locais de uso e costumes e no local dos factos. -----

Belmonte e Paços do Concelho, 10 de setembro de 2024

O Vice-Presidente da Câmara

(Dr. Paulo Gabriel Esteves Borralhinho)

Delegação de Assinatura - Despacho de 16/10/2021

